



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3125, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23072.208355/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS BASÍLIO PINHEIRO, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 194492, SIAPE nº 1479551, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Produção Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa; LÍVIO SANTOS SOARES, Administrador, Inscrição UFMG nº 265632, SIAPE nº 2129209, lotado no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais; ELIZIO MARCOS DOS REIS, Contador, Inscrição UFMG nº 266264, SIAPE nº 2652686, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da publicação desta Portaria, apurarem a pertinência da aplicação da pena de rescisão dos contratos de licenciamento ou transferência, firmados entre a UFMG e a Empresa A. P. D. Ltda.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIANE VIEIRA BRANDÃO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 210552, SIAPE nº 1677415, lotada na Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), para atuar como Secretária desta Comissão.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/06/2020, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146530** e o código CRC **F8196DE9**.

